



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página N°. _____

Seção de Legislação

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE COORDENADOR DE POLO DA UAB NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA - MG

ERRATA N° 001/2020

O Município de Janaúba torna público aos interessados a retificação do Edital 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de Coordenador de Polo da UAB, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

3. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO:

3.1. Ser graduado em nível superior;

LEIA-SE:

3.1 Ser graduado em nível superior (Portaria Capes 232/2019).

ONDE SE LÊ:

3.2. Ser docente da Educação Básica no município de Janaúba/MG, com experiência de, no mínimo, 01 (um) ano no magistério;

LEIA-SE:

3.2 Ser agente público efetivo, vinculado ao Município de Janaúba/MG, que atue ou já tenha atuado como Professor da Educação Básica, com experiência mínima de 01 (um) ano no magistério. (Portaria CAPES 232/2019).

ONDE SE LÊ:

3.3. Residir no município do Polo UAB e, caso resida em outras cidades, responsabilizar-se pelos custos de locomoção;



LEIA-SE:

3.3 Residir no município do Polo UAB e, caso resida em outras cidades, responsabilizar-se pelos custos de locomoção. (**Portaria CAPES 232/2019**).

ONDE SE LÊ:

3.4. Ter disponibilidade para dedicação integral;

LEIA-SE:

3.4 Possuir carga horária compatível com as exigências da função de coordenador do Polo, destinando, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades. (**Portaria CAPES 232/2019**).

4. DA FUNÇÃO:

ONDE SE LÊ:

4.1. Função: Coordenador do Polo UAB.

LEIA-SE:

Coordenador de Polo UAB (**Portaria Capes 239/2019**).

ONDE SE LÊ:

4.2. Descrição das atividades: Gestão e administração do Polo UAB Janaúba/MG;

LEIA-SE:

4.2 Descrição das atividades: Gestão e administração do Polo UAB – Janaúba (**Portaria CAPES 239/2019**).

ONDE SE LÊ:

4.3. Regime de Trabalho: 20 horas semanais;

LEIA-SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

4.3. Regime de Trabalho: destinar no mínimo 20 (vinte) horas semanais.
(Portaria CAPES 239/2019)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba MG, 14 de julho de 2020.


Júlio César Tolentino Barbosa
Secretário Municipal de Educação de Janaúba